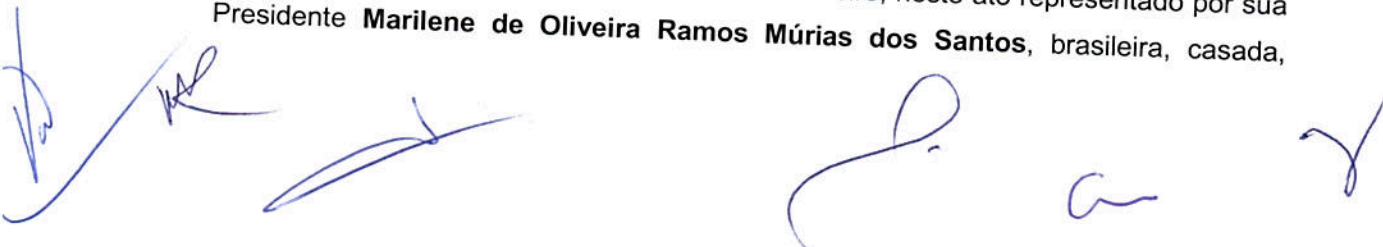


TAC CONJUNTO SEA/INEA Nº. 06/2011 - 3º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 038/13 - Terceiro Termo Aditivo ao TAC. INEA nº 006/13

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA, A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DE OUTRO, A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18/10/2011.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, doravante SEA, com sede na Av. Venezuela nº 110, 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu Secretário de Estado do Ambiente, **Carlos Minc Baumfeld**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 02381459-3, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.816.527-34, da COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL, doravante CECA, com sede na Av. Venezuela nº 110 - 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu Presidente **Antonio Carlos Freitas Gusmão**, brasileiro, casado, químico, portador da carteira de identidade nº 2411856, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.629.487-68, e do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, doravante INEA, autarquia estadual de regime especial criada pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007, vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela n.º 110, Saúde, Rio de Janeiro - RJ e jurisdição em todo o Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por sua Presidente **Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos**, brasileira, casada,



engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 130676414, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.396.357-72, e pela sua Vice-Presidente, **Denise Marçal Rambaldi**, brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da carteira de identidade n.º 12315668, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.839.868-09, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro – RJ, em conjunto designados **COMPROMITENTES** e a **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS**, sociedade de economia mista com sede na Av. República do Chile nº 65, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representada pelo Gerente Geral da Refinaria Duque de Caxias – REDUC, **José Manuel Villar Gulin**, Engenheiro Mecânico, RG nº 4568637, expedida em 01/01/1996 – SSP-SP, CPF nº 018.459.438-30, com endereço à Rodovia Washington Luiz, Km 113,7 - BR-040 - Campos Elíseos - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.225-970, e com base no parágrafo 6º do artigo 5º da Lei Federal nº 7.347/1985;

**CONSIDERANDO** o que consta no procedimento administrativo nº E-07/500.255/2010, que trata do Licenciamento Ambiental da REDUC;

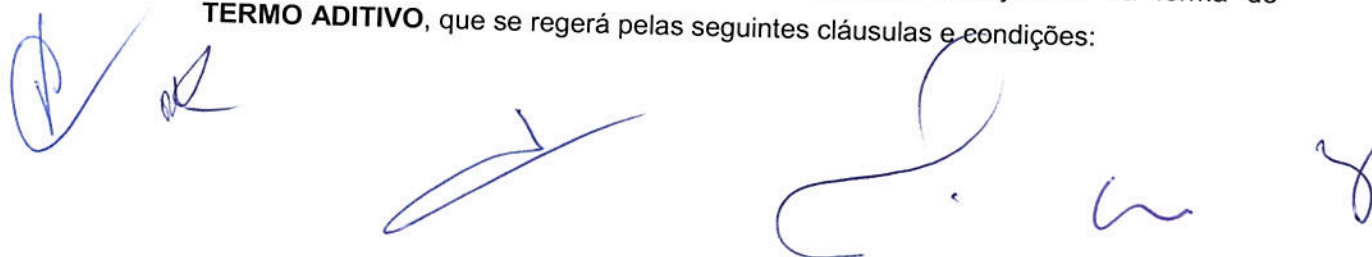
**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 18 de outubro de 2011 entre o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA e da COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA; e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS**, conforme consta do Processo Administrativo E-07/000.483/11;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido pela **PETROBRAS** na Cláusula Quarta com a redação da pelo 2º Termo Aditivo, a título de colaboração para a melhoria da qualidade ambiental do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta da Cláusula Décima-Primeira, item 11.2 onde são estabelecidas as condições para alteração das obrigações pactuadas no TAC celebrado entre as parte em 18 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** que, em função de avaliações técnico-ambientais e orçamentárias, os Compromitentes concluíram pela conveniência de revisão das medidas relacionadas na Cláusula Quarta, item 4.1, a serem financiados pela **PETROBRAS**.

**RESOLVEM** celebrar com eficácia de título executivo extrajudicial na forma de **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:





### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a exclusão do projeto previsto na Cláusula Quarta, item 4.1., alínea “b” (Canalização da vala de drenagem da Avenida Carioca no Município de São João de Meriti) do TAC n° 06/2011, celebrado entre as partes em 18 de outubro de 2011 que passará a vigorar conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Quarta, item 4.1. do TAC n° 06/2011, que estabelece as MEDIDAS DE COLABORAÇÃO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 – A PETROBRAS se compromete a implementar medidas de colaboração para a melhoria da qualidade ambiental do Estado do Rio de Janeiro, através dos projetos e programas a seguir discriminados:

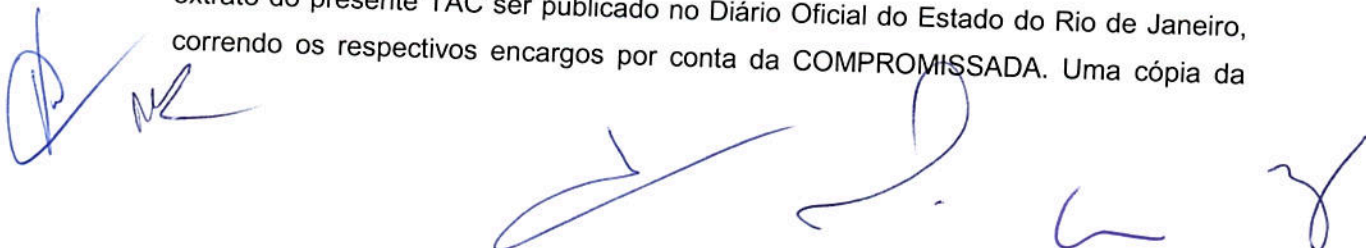
- a) Implantação de Área de Transbordo e Transferência (ATT) de resíduos sólidos do Município de São João de Meriti, incluindo a Unidade de Beneficiamento de Resíduos Sólidos de Construção Civil (RCC)
- b) Implantação de Estação de Tratamento do Rio Irajá
- c) Implantação do Pólo de Reciclagem de Jardim Gramacho
- d) Elaboração do Projeto Básico de Drenagem das águas pluviais do entorno da REDUC
- e) Destinação de resíduos recicláveis para Cooperativas de Catadores de Jardim Gramacho, devidamente registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) e licenciadas pelo órgão ambiental competente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no TAC n.º 06/2012, naquilo que não contraria o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

4.1 – Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, deverá o extrato do presente TAC ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos por conta da COMPROMISSADA. Uma cópia da



referida publicação deverá ser encaminhada ao INEA, para que seja anexada ao processo administrativo correlato.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em cinco vias de igual teor e forma, para um só efeito, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

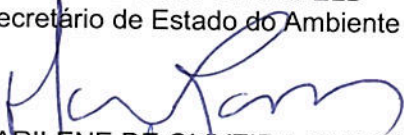
Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2013.



CARLOS MINC BAUMFELD  
Secretário de Estado do Ambiente



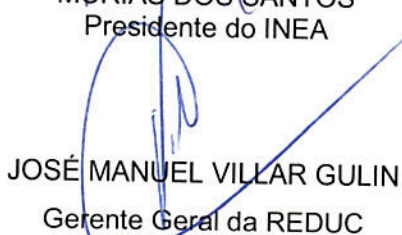
ANTONIO CARLOS FREITAS GUSMÃO  
Presidente da CECA



MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS  
MURIAS DOS SANTOS  
Presidente do INEA



DENISE MARÇAL RAMBALDI  
Vice-Presidente do INEA



JOSÉ MANUEL VILLAR GULIN  
Gerente Geral da REDUC

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fernando da Silva Zinalini*

CPF/MF: *721 89 7077-39*

RG: *04639187-6 JFP*

TESTEMUNHAS:

Nome: *MARCO DANIEL DA COSTA*

CPF/MF: *046339667-69*

RG: *07632949-9 JFP*



Elizabete do Azevedo Lote 12, Lucimar Xavier da Silva Lote 13, Sebastiana Rosa Medeiros Lote 14, Antonio Pereira da Silva e s.m. Lote 15, Carlos Henrique de Araújo Soares e s.m. Lote 16, Gerakia Aparecida Gomes Lote 21, Andreia Gama da Silva e s.m. Lote 22, Eliano Maria Mota Lote 26, Vera Lucia Vieira da Souza e s.m. Lote 27, Maria Helena Dias Moura e s.m. Lote 28, Letícia Aparecida Pereira Fernandes Lote 29, Valter do Souza e s.m. Lote 30, Maria Helena da Silva Carvalho Guimarães e s.m. Lote 31, Sebastião Claudio Bonfatti da Oliveira Lote 32, Eroika Baltar da Silveira Duarte Lote 34, Juvonal Baltar Rodrigues e s.m. Lote 35, Prikonena Duarte da Silveira e s.m. Lote 36, Gerakia Siqueira da Oliveira e s.m. Lote 37, Silvana Aparecida Gomes Lote 39;

**Quadra 6**  
Vitorino de Paula Lote 01, Cremilda Silva de Souza Lote 02, Luiz Claudio da Silva Lote 03, Maria Fabiana Gama e s.m. Lote 06, Manoel Francisco Azevedo e s.m. Lote 08, Endry Tavares Eleudário Soares e s.m. Lote 09, Fideles Carlos Pimentel Joca e Ademar Machado Silva Lote 10, João Carlos Vasconcelos Lote 13, Eliza Vasconcelos da Silva Lote 17, Unidade A, Geneci Rosa Soares e s.m. Lote 17, Unidade B, Maria das Graças de Lima Moura Lote 20, Unidade A, Sérgio Baltar Cavallini e s.m. Lote 22, Simone Vieira Bello e João Paulo Bello Lote 23, Unidade B, Otília do Souza Costa Lote 25, Maurício Decato de Melo e s.m. Lote 26;

**Quadra 7**  
Luiz Carlos de Almeida Gonçalves e Alice Lúcia Bernardes Lote 01, Fábio Baltar de Espirito Santo e s.m. Lote 02, Rosamere de Souza Cardina Horta Lote 03, Evarado Albino de Oliveira Lote 05, Lourdes Alexandro Hahn do Vale Lote 06, Casa 02, Alba Valéria Hahn do Vale e Alexandre Lote 06, Casa 03, Jânira Gomes Rêa Lote 07, José Guerra de Oliveira e s.m. Lote 08, Jazibel Cristina de Aquino Soares e s.m. Lote 09, Luciana Proença Maciel Lote 11, Unidade A, Rosângela Maria Oliveira Moura Lote 12, Nilceia Maranda do Oliveira Silva e s.m. Lote 13, Adriana Santos Lote 14, Unidade B, Maria Aparecida Alves dos Santos Silva Filho Lote 14, Unidade C, Domingas de Fátima do Vale Proença Abreu Lote 15, Irani Fernandes de Carvalho Pitzer Lote 16, Unidade A, Antonio José de Oliveira Lote 16, Unidade B;

**Quadra 8**  
Fernando da Conceição e s.m. Lote 01, Priscila de Melo Gonçalves Lote 02, Nilo Sérgio de Freitas Lote 03

**Quadra 9**  
Maria Graças Vicente Pereira e s.m. Lote 01, Unidade A, Josimar Vicente do Oliveira Lote 01, Unidade B, Maria do Lourdes Martins Lote 01, Unidade C, Valdete da Silva Fuzza Lote 02, Vanir Nazaré Domingos Lote 03, Juvonete Miguez Frazza Lote 02, Joaquim Raimundo da Costa Barbosa Lote 05, Unidade A, Maricéia de Fátima Barbosa e s.m. Unidade B, Armando Locondo Pimentel e Elgênia da Conceição Pimenta Lote 06, Maria Eunice Teixeira Chaves Lote 07, Maria Madalena da Costa Azevedo e Pedro Francisco Martins Lote 08, Antônia Silva de Souza Lote 13;

**Quadra 10**  
Maria Helena Barboza de Azevedo Lote 01, Neide Margarida da Silva Almeida e s.m. Lote 02, Unidade A, Eltona Cristina da Lima Moreira Baptista Lote 04, Maria Solange Baptista Lote 05, Maria José de Souza Alves Lote 06, Gerakio Domingos da Silva Lote 07, José Soares da Silva e s.m. Lote 08, Unidade A, Junir Miguez da Silva Lote 08, Unidade B, Antônia Carneiro da Silva Lote 10, Luciana de Souza Barboza Lote 12, Maria Lucia Domingues Santos e s.m. Lote 13, Vera Ferreira Taborda Lote 15, Maria do Almeida Ferraz Lote 16, Ana Maria da Fonseca Passos Lote 18, Nilo Cesar Pereira Neves e s.m. Lote 20, Maria Helena da Rocha Lote 21, Eliane França Lote 24, Juracy Miguez Lote 26, Maria Alice de Souza Gonçalves Lote 28, Maria Aparecida dos Santos Oliveira e s.m. Lote 29, Maria de Jesus Machado Lote 31, Neila Campbell de Almeida Lote 32, Maria das Graças da Silva Lira Proença Barbosa Lote 34, Joaquim Moraes Lopes Lote 36, Paulo Pereira da Silva e s.m. Lote 37, Corina da Conceição Trindade Marques Lote 40, Unidade A, Valdir Trindade Marques e s.m. Lote 40, Unidade B, Otília Cordeiro Coelho Lote 41, Ana Lucia Silva Leonardo Amâncio e s.m. Lote 43;

**Quadra 11**  
Maria Aparecida de Araújo Silva Lote 01, Antonio Luiz Monteiro e s.m. Lote 03;

**Quadra 12**  
Sirla Gomes Bernardes e s.m. Lote 04;

**Quadra 13**  
Barbara Mercês do Paula Lote 01, Celia Regina Coelho Das Lote 02, Rosamere Gomes do Carvalho Lote 06, Waldir Marcondes da Silva Lote 07 e s.m. Lote 07, Maria da Conceição de Souza França Lote 11, Pedro Paulo da Silva e Maria Cristina Barbosa Lote 11, Mariana de Oliveira Lote 16, Juchara Sousa dos Santos e s.m. Lote 17, Luiz Jesus de Souza França e s.m. Lote 18, Nadir França do Carvalho Lote 19, José Claudio Barbosa Lote 20;

**Quadra 14**  
Luciene Andreza Os Santos Lote 01, Unidade A, Natalino da Silva e s.m. Lote 03, Unidade B, Arlindo da Silva Moura Lote 03, Unidade C, Natalina Afonso da Silva e Gustavo de Lima Moura Lote 03, Unidade B, Robson Guimarães Miguez e s.m. Lote 04, Casa 1, Mauroci da Silva Ozeiro e s.m. Lote 04, Casa 2, Manoel Viana da Cruz e s.m. Lote 04, Casa 3, Camélia Assis Carvalho e s.m. Lote 05, Unidade A, e Carmelina de Fátima Neves Anísio e s.m. Lote 05, Unidade B, Silvana Mazzini de Oliveira e Antonio dos Santos de Oliveira Neto Lote 06, Ana Conceição Novais de Mello e Walmar Motta de Mello Lote 07, Andrea Pereira dos Santos e s.m. Lote 08, Renilda Maria Rodrigues e s.m. Lote 10, Adriano da Cruz Santos e s.m. Lote 13;

**Quadra 15**  
Tania da Costa Rodrigues Lote 05, Maria da Conceição Fuzza da Trindade Lote 07, Unidade A, Marlene da Trindade Neves e s.m. Lote 07, Unidade B, Roberto Carlos Fuzza Lote 07, Unidade C, Roseli da Trindade Lote 08, Simone Braz Medeiros e s.m. Lote 09, Unidade A, Teresa Paulo Renato de Oliveira Jesus Lote 09, Unidade B, Simone Bras Medeiros e s.m. Lote 09, Unidade C, Ronaldo Bras Medeiros Lote 10, Silvia Reiva Vato Alves da Silva Lote 11, Judgerio Maria de Aquino Lote 13, Unidade A;

**Quadra 16**  
Pietro Roberto de Aquino e s.m. Lote 13, Unidade B, Severina Fabiana da Silva Lote 16, José Severino da Silva Lote 01, Nadir dos Santos Silva Lote 09, Unidade A, Renato da Silva e s.m. Lote 09, Unidade B, Paulo Bornando da Silva Lote 09, Unidade D, Manoel Bazilio da Silva Lote 10, Rodrigo Castro da Silva Lote 11, Unidade A, Sônia Maria Castro da Silva e s.m. Lote 11, Unidade B, Tiago Rodrigues Miranda Lote 11, Unidade C;

**Quadra 17**  
Herminda Lage e s.m. Lote 04, Ezequiel da Silva e s.m. Lote 08, Claudio Fuzza e s.m. Lote 09, Eva da Silva Maciel Lote 11, Maria Luiza Machado de Oliveira Pereira e Marcos Antonio Pereira Lote 17, Lote 32, Cristiano Silva do Amaral e s.m. Lote 33, Casa 6, Albertina da Conceição Reis Lote 39, Sebastião Decore e s.m. Lote 41, Albertina de Moura Lote 41, Carlos Antonio de Moura Saldivina Lote 43, Carlos José do Silva Lote 46, Antonio Cypriano Lote 47, Solange Machado do Valho e s.m. Lote 50, Etário Franklin dos Santos e s.m. Lote 51, Unidade B, Ana dos Anjos Chaves Lote 55, Unidade A, Jolanda dos Anjos Chaves Lote 56, José Luiz Bonifácio e s.m. Lote 59;

**Quadra 18**  
Zenita de Almeida Lote 03, Aloisio Leal Carus e s.m. Lote 05, Unidade A, Rita Alves de Oliveira e s.m. Lote 06, Lourta Granja Lote 07, Marielis de Fátima Vasconcelos da Silva Lote 11, Severina Francisca Benicio Lote 12, Elisângela Regina de Souza Leal e s.m. Lote 14, Fernanda Tavares Lote 15, Clea Gomes de Araújo e s.m. Lote 19, Severino Targino da Silva Lote 20, Günterberg Dentias do Nascimento Lote 23, Janaina do Lema do Nascimento e s.m. Lote 24, José Luis Ramos e s.m. Lote 25, Unidade A, Marlene Passas de Almeida Lote 25, Unidade B;

Autorização Provisória de Ocupação - APO de Imóvel integrante do Patrimônio Estadual, denominado Empreendimento Roldão Gonçalves, situado na Rua Roldão Gonçalves s/nº, bairro Chateaub, Município de Macaé, inserido no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - PROJETO IGUAÇU, referente à Unidade Habitacional nº 202, do Lote 5, entre o Estádio do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e a Roselma Lima 92200-417/2011, tomado em seu efeito a Autorização Provisória de Ocupação outorgada em nome de José Ramundo da Silva, publicada no DOERJ de 11/11/2011, às fls. 27.

Id: 1607332. A futurar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajustamento de Contas INEA nº 04/2013. **PARTE:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e SIAL TEL. **OBJETO:** LICITAÇÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Liquidação e pagamento da importância de R\$ 29.629,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e nove reais), referente a aquisição e instalação de serviços multimídia em 2013, referente a AQUILA nº 13 de dezembro de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações e Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979. **PROCESSO Nº E-07/506.041/2011.**

Id: 1607333. A futurar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 018/2013 - Terceiro Termo Aditivo ao TAC - INEA nº 006/2011. **PARTE:** Terceiro Termo Aditivo ao TAC - INEA - Instituto Estadual do Ambiente - Secretaria de Estado do Ambiente - SESA - Instituto Estadual do Ambiente - INEA, Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA e a empresa Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, Refinaria Duque de Caxias - REDUC. **OBJETO:** "1) (Conservação da vau do drenagem da Avenida Quarta, com 4,1, alameda do São João de Meriti) do TAC nº 06/2011, celebrado entre as partes em 16 de outubro de 2011, que passará a vigorar conforme descrito na Cláusula Segunda deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2011. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS E-07/500.955/2011 e E-07/000.483/2011.**

Id: 1598749

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS

CONCORRÊNCIA NACIONAL CN Nº 10/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA torna público que, em atendimento ao Edital de Licitação do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Edital de Licitação Nacional CN Nº 10/2013 para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE AS AÇÕES DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E NA REALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ" sofreu alterações. A Empresa de interesse deve acessar o site do INEA [www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via física na Avenida Venezuela, nº 110, 4º Andar, Sala 405, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

CONCORRÊNCIA NACIONAL CN Nº 29/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA comunica aos interessados que, em atendimento ao Edital de Licitação do Estado do Rio de Janeiro, a data para entrega das propostas referente ao Edital de Licitação Nacional CN Nº 29/2013 para "COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE INTERIORES ESTRUTURAIS DO PROJETO DE AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS IGUAÇU, BOTAS E SARAPUÍ" anteriormente marcada para o dia 16/12/2013, foi remarcada para o dia 17/12/2013, às 16:00 horas na Avenida Venezuela, nº 110, 4º Andar, Sala 405, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

Id: 1607497. A futurar por empenho

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Distrito de Contrato de Prestação de Serviços. **PARTE:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAPE) e Alessandro Melo Rêa. **OBJETO:** Extinção, a partir de 18/11/2013, a pedido do Consultor individual contratado, do contrato de prestação de serviços de consultoria de Empreendimentos Associativos Rurais nas Microbacias Hidrográficas da Região Serrana do Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas - RIO RURAL BIRD, assinado em 07/10/2013. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-02/003473/2012.

Id: 1607461

EXTRATOS DE TERMOS

**"INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Direitos e Obrigações. **PARTE:** Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A e a Brasil Veículos Companhia de Seguros, através do Contrato nº 15-159/2009, firmado em 30/12/2009. **OBJETO:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, CEDENTE e CESSIONÁRIA, com a anuidade do INTERVENIENTE, formalizam, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2012, a CESSÃO dos direitos e obrigações objetos do CONTRATO nº 15-159/2009, firmado entre a CEDENTE e o INTERVENIENTE, em 30 de dezembro de 2009. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-02/004832/2009. **"Omitido no D.O. de 17/01/2013.**

**"INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTE:** Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária e a Brasil Veículos Companhia de Seguros. **OBJETO:** Liquidação e o pagamento a Brasil Veículos Companhia de Seguros, da importância de R\$ 88.574,63 (oitenta e oito mil e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), referente a prestação de serviços de seguro de terceiros e bens, referente ao ano de 2013, ao contrato firmado entre as partes em 30/12/2009. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2013. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-02/004832/2009. **"Omitido no D.O. de 09/12/2013.**

**"INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTE:** Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária e a Aliança do Brasil Seguros. **OBJETO:** Liquidação e o pagamento a Aliança do Brasil Seguros, da importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a prestação de serviços de seguro de máquinas referente ao ano de 2013. **NATURA:** 18/11/2013. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-02/004832/2009. **"Omitido no D.O. de 09/12/2013.**

Id: 1607238

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 067/2013 de 29/11/2013. **PARTE:** PESAGRO-RIO E K S Max Informática LTDA. **OBJETO:** AF 067/2013 de 29/11/2013 - Aquisição de 01 (uma) Fimadora FULL HD CALCD 3". **PRAZO:** 15 (quinze) dias a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2013. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) **Nº DE REGISTRO:** 042/2013. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-02/003365/2013.

Id: 1607236. A futurar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF 069/2013 de 29/11/2013. **PARTE:** PESAGRO-RIO E SZW Comércio de Informática LTDA. **OBJETO:** AF 069/2013 de 29/11/2013 - Aquisição de 15 (quinze) HD Externo com Capacidade de 1TB/USB. **PRAZO:** 15 (quinze) dias a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2013. **VALOR:** R\$ 4.263,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e três reais). **Nº DE REGISTRO:** 043/2013. **FUNDAMENTO:** Proc. E-02/003365/2013.

Id: 1607243. A futurar por empenho

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 407/2013. **PARTE:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A e Marcon Renato Germanino Silva. **OBJETO:** Permissão de Remuneração de Uso do espaço físico de 122,50m² referente ao box 29 do Pavilhão 42 da Unidade I - Injajá. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) anos, prorrogáveis por igual período, a partir da data de sua publicação. **VALOR:** R\$ 14,05 (quatorze e seis centavos), por metro quadrado. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 287/79, Decreto nº 3.149/80 e Lei nº 6.482/13. **PROCESSO Nº E-06/0021327/2013.**

Id: 1607508. A futurar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2011. **PARTE:** CEASAR/J e a ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2013. **PROCESSO Nº E-06/20780/2011.**

Id: 1607436. A futurar por empenho

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**"INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 009/2013 de Prestação de Serviços de Elaboração e Execução de Cursos de Qualificação Social e Profissional no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do PLANTEQ. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2013. **PARTE:** Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro. **OBJETO:** A Prestação do Serviço de Elaboração e Execução de Cursos de Qualificação Social e Profissional no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do PLANTEQ/2012/RJ, abrangendo os Lotes de 01 a 06, na forma do Termo de Referência do Edital nº 12/002/2013, em 01/06/2013. **PRAZO:** Vigência de 06 (seis) meses contados a partir da publicação deste extrato de contrato no DOERJ. **VALOR:** Total de R\$ 2.866.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), abrangendo os lotes de 01 a 06. **NATUREZA DA DESPESA:** 3399/99. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 302280. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-22/001481/2013, inciso VIII, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979 e Decretos Estaduais nº 3.149/80 e 21.081/94. **PROCESSO Nº E-22/001481/2013.**

Id: 1607579

Secretaria de Estado de Cultura

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna público que fará realizar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestão e Aquisições [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo mencionada: **PROCESSO Nº E-18/001265/2013 - P.E. Nº 032/2013.** **TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Aquisição de livros, jogos e acessórios para Biblioteca Pública do Estado, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo I, integrante do presente edital. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.931,46 (dez mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/12/2013, às 10 horas. **LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/01/2014, às 15:29 horas. **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO:** 07/01/2014, às 15:30 horas. **LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br). **O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa do edital mediante a entrega de 01 (uma) cópia do Edital, na Rua da Assembleia, nº 90, 4º andar - Sala de Licitação - Contro - Rio de Janeiro - RJ.**

Id: 1607876